

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

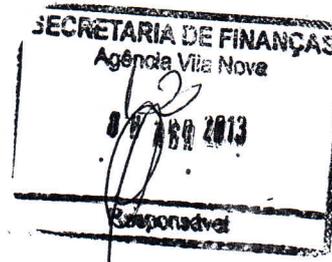


COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO



Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 62.055, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 38, da QUADRA Nº 53, situado à Avenida do Comércio, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com área de 694.29m², medindo: 12,00m pela Avenida do Comércio; 14,25m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 36; com a Rua Guatipira; 39,39m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 02; e, 38,34m de fundos, dividindo com os lotes nº 02; e, 9,06m de chanfrado. BENFEITORIAS: Um Prédio contendo: 02 blocos, com área total construída de 633,72m², sendo: BLOCO "A" - 142,08m², escritório com 02 banheiros e um balcão medindo 80cm de altura por 6m de largura. BLOCO "B" - 491,64m² - galpão, e ainda um muro de 82,56m², alambrado com 195,08m², edificadas sobre os lotes nºs 01, 03, 05, 30, 32, 34, 36 e 38, da Qda. nº 53. PROPRIETÁRIA: A Empresa, COMERCIAL GERDAU LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 42.119.370/0001-92, com sede no Município de São Gonçalo-RJ, conforme R-5 e Av-6-13.987, da 3ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

Av-1-62.055: Goiânia, 09 de Novembro de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtª apresentado, datado de 09.08.2000, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 26.02.1999, devidamente JUCEG sob nº 529.9033945.9, em 28.05.1999, Foi INCORPORADO ao Patrimônio da Empresa, GERDAU S/A, estabelecida na Av. do Comércio, 205, Bairro Santa Genoveva, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob número 33.611.600/0140-98, o imóvel objeto da presente matrícula. A Oficial.

AV-2-62.055. Goiânia, 19 de Abril de 2012. Certifico e dou fé, que, pela ordem: (1)- a Empresa, Gerdau S/A., constante e qualificada na AV-01, supra, bem como o Imóvel objeto da presente Matrícula, foram incorporados pela Empresa denominada, LAMINADORA DO SUL S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: 02.333.622/0001-67; (2)- Esta, a referida Empresa, bem como o Imóvel objeto da presente Matrícula, foram incorporados pela Empresa, AÇO MINAS GERAIS S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: 17.227.422/0001-05; (3)- Esta, por sua vez, teve sua denominação social alterada para: GERDAU AÇOMINAS S/A. (SEM ALTERAÇÃO DO CNPJ/MF); (4)- Esta, por sua vez, foi cindida, c/a consequente transferência de patrimônio, inclusive, o Imóvel objeto da presente Matrícula, para o patrimônio da nova Empresa Cindida: GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: 07.369.685/0001-97; (5)- e, finalmente, esta, a referida Empresa, GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A., c/nova Inscrição no

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CNPJ/MF. sob o n.º.: 07.369.685/0016-73, c/sede à Av.º Comércio, n.º.: 205, no Bairro Santa Genoveva, n/Capital, teve o Capital Social alterado mediante a incorporação ao seu patrimônio do Imóvel objeto da presente Matrícula, conforme está a RELACIONAR E A INFORMAR o Reqto. datado de 17.08.2011, ass. pelo Sr. Luiz Carlos Ribeiro, portador da CI.RG. n.º.:1.616.571/2ªV. e do CPF/MF. n.º.: 303.430.621-00, c/firma reconhecida, bem como da documentação(05 Atas das respectivas Assembléias Gerais, realizadas de acordo c/os termos da Lei Federal de 6.404/76, em vigor), em Cartório arquivados.A Oficial:-

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 29 de maio de 2013.

Rúbrica do expedidor.: _____



Oficial

